



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 540/2020

Isenção de impostos e taxas municipais das academias proporcionalmente ao tempo de fechamento destas empresas em razão da Pandemia COVID-19.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a isenção de impostos e taxas municipais das academias, proporcionalmente ao tempo de fechamento destas empresas em razão dos Decreto Municipais de controle da Pandemia.

O pedido em tela decorre da necessidade de garantir um custo menor na manutenção destas empresas, tendo em vista que durante o período da Pandemia COVID-19 a receita foi totalmente afetada trazendo uma grande dificuldade para o setor.

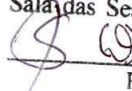
Considerando que essas empresas geram trabalho e renda para centenas de famílias em nossa cidade, justifica-se o pedido contido nesta indicação.

Diante do exposto, encaminho a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar o problema ora indicado.

SALA DAS SESSÕES, 4 de agosto de 2020.



MARCOS ZANETTI

ARQUIVADO
Sala das Sessões 06/08/20

Presidente